



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição EXTRA 4883 Ponta Porã-MS 12 Fevereiro de 2026

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 10625/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.160,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.160,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
76 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 55.160,00

02 32 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

19.573.0059.2327 ECONOMIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
581 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

19.573.0059.2327 ECONOMIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

587 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 115.160,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
44 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -55.160,00

02 32 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

19.573.0059.2328 ECONOMIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

591 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -60.000,00

Total das Anulações ...: -115.160,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 12 de FEVEREIRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367